



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 138/2022

CANDELÁRIA, 08 DE MARÇO DE 2022.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Antônio Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações a respeito de solicitações encaminhadas ao Executivo Municipal já em 2020, quando Vossa Excelência foi Vice-Prefeito Municipal, a respeito das Indicações de autoria deste Vereador, que seguem anexas.

A Indicação 005/2020 “**Estabelece normas para a redução de carga horária para servidores pais de portadores de necessidades especiais**”;

Já a Indicação 012/2020 “**Dispõe sobre o calçamento de ruas e travessas pela Municipalidade**” – Travessa Aldino Hoppe; Travessa Osvaldo Cassiano Braga, Travessa Igno e Travessa Dona Izaltina.

Cumpre informar que as Indicações estão todas devidamente justificadas e espera que o Poder Executivo se manifeste a respeito de ambas as Indicações, se pretende ou não atender as reivindicações.

Atenciosamente,

VER. ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Nestor Ellwanger

Prefeito Municipal de Candelária